



18/24

Lei n. 152 de 26.11.1966

Dispõe sobre denominação de logradouro publico.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada rua Salvador Trepin, a Ladeira que partindo da rua Conselheiro Quintiliano, passando atrás da Escola de Minas de Ouro Preto, dá acesso à rua Henry Gorceix.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 26 de novembro de 1966

José Gorceix
Prefeito Municipal

Amelo L. Carneiro
Secretario

Dada e passada nesta secretaria em 26.11.1966

Amelo L. Carneiro
Secretario

Amelo L. Carneiro
Secretario